PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO
06553929/0001-24 Exercício: 2021

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RU

574 14.813.0009.1039.0000 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PC 30.874,91
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1283

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

239 10.301.0011.2032.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS -55.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

462 20.605.0007.1034.0000 CONST. MANUT. E REFORMA DE PREDIOS E OBRAS -45.912,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 81
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

575 14.813.0009.1039.0000 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLI -30.874,91
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 81
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

606 16.482.0004.1041.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAIS DE CASAS POP -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 81
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 000 Convênios

Anulação (-) **-331.786,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE:09731679391
Assinado de forma digital por ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE:09731679391
Dados: 2021.05.17 09:36:22 -03'00'

PEDRO II, 01 de fevereiro de 2021

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125255A451525D72

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRAO DE CONTATO Nº 0015/2021
Procedimento Administrativo 0258/2021
Adesão ao PP 001/2021-SRP /PMB/2021

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, CNPJ: nº 01.612.593/0001-00. **CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**,- CNPJ, sob nº 08.728.961/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para a prefeitura municipal de Morro do CChapéu do Piauí -PI.. **VALOR**: **R$ 337.176,50 (trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência até 31/12/2021, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO** : PNAE, EDUCAÇÃO 15%, FUNDEB e Outros. **SIGNITÁRIOS.** De um lado, o Sr. MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e do outro, o senhor SEBASTIÃO PAULINO, CPF nº 050.292.794-15, **DATA ASSINATURA**: 29/04/2021..

Id:05D4E46907785D52

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRAO DE CONTATO Nº 0016/2021
Procedimento Administrativo 0288/2021
Adesão ao PP 007/2021-SRP /PMMO/2021

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, CNPJ: nº 01.612.593/0001-00. **CONTRATADA:** DILA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 29.790.446/0001-49. **OBJETO:** Aquisição de Peças (LOTE V; LOTE VI; LOTE IX; LOTE X; LOTE XI; LOTE XV) e serviços automotores (LOTE I –SERVIÇOS LINHA LEVE; LOTE II – SERVIÇOS LINHA PESADA) para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. VALOR: R$:169.226,50. **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência até 31/12/2021, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO**: FPM; QSE; ISS; ERRF; ICMS; FUS/FMS; DUCAÇÃO (15%); EDUCAÇÃO (40% FUNDEB); BL GSUAS FNAS; BL GBF FNAS; BL PSB FNAS; PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; FMAS; OUTROS. **SIGNITÁRIOS.** De um lado, o Sr. MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e do outro, o senhor ANTÔNIO DE CARVALHO PEREIRA, CPF sob o nº 069.717.553-75, **DATA ASSINATURA**: 11/05/2021.

Id:167C260D69F06184

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo Administrativo nº 0243/2021, relativo ao Pregão Presencial SRP nº 07/2021- cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **aquisição futuras de material permanente,** conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para o exercício de 2021. **R E S O L V E:** Concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e **HOMOLOGAR,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 07/2021, para a fim de declarar as empresas: J R D BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.511.454/0001-22, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R$**: 373.677,00 (Trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais) e a firma: C J FREITAS DE SAMPIO EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 73.852.873/0002-87, com proposta no valor total de **R$**: 125.747,50 (Cento e vinte cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e a firma: IPÊ INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 33.817.864/0001-50, com proposta no valor total de **R$**: 40.650,00 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) e a firma: SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS - LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.894.963/0001-74, com proposta no valor total de **R$**: 286.605,60 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), tudo conforme discriminado no Termo de Adjudicação. Assim determino as suas convocações para a assinatura dos contratos e autorizando a emissão da Ordem de Serviço e do Empenho nos valores licitados em favor das licitantes vencedoras acima mencionadas, na forma da lei.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo

Prefeito Municipal